DECRETO Nº 00147/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.662, de 25 de outubro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 87.750,76 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.009 - MANUTENCAO DAS DESPESAS C/DIVULGACAO OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68		100	2.300,00
02.04.04.122.0404.2.015 - MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS (LINK)				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	81		100	1.300,00
02.07.15.452.1501.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	164	ILUMIN	117	35.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	164	ILUMIN	217	11.464,75
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	435	FES	155	0,01
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	435	FES	155	1.452,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	SAUDE	102	29.864,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	431	OUTSUS	154	820,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	392	AS.SOC	100	4.050,00
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339030 - Material de Consumo	393	AS.SOC	100	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**87.750,76**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.010 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (DEPTO.PESSOAL)				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	71		100	2.300,00
02.04.04.122.0423.0.030 - CONTRIBUICAO A AMOG				
335041 - Contribuicoes	82		100	1.300,00
02.08.01.10.301.1003.1.270 - AQUISICAO DE 01 VEICULO PARA SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	232	SAUDE	102	1.050,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	239	FES	155	0,01
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	240	SAUDE	102	28.814,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421	OUTSUS	154	820,00
02.10.01.08.244.0801.2.132 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	396	AS.SOC	100	5.550,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**39.834,01**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**11.464,75**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**36.452,00**
TOTAL DE RECURSOS				**87.750,76**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 23 de dezembro de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**